



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

## **REQUERIMENTO nº 94 de 2024**

**Excelentíssimo Senhor  
Fernando Mendes Novais  
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis – Go**

**“SOLICITO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA IMPLEMENTADO O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 61/2024 DO GOVERNO FEDERAL, PUBLICADA EM EDIÇÃO EXTRA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO”.**

O vereador subscrito requer que Vossa Excelência, nos termos do artigo 238, inciso I, do Regimento Interno desta casa de leis, que aprovada esta solicitação, encaminhe ao Prefeito Municipal Anderson de Paula, **'Solicitando que seja implementado o pagamento do piso salarial dos professores de acordo com a Portaria nº 61/2024 do Governo Federal, publicada em edição extra no Diário Oficial da União.'**

Considerando a importância de valorizarmos nossos educadores, que desempenham um papel fundamental na formação e desenvolvimento de nossos alunos e, consequentemente, no futuro de nossa sociedade, é imperativo que sejam cumpridas as disposições estabelecidas pela referida Portaria. A adoção do piso salarial nacional é uma medida que visa garantir a justa remuneração e as condições dignas de trabalho para os professores, assegurando, assim, a qualidade do ensino em nosso município.

Destaco a necessidade urgente dessa medida, uma vez que a educação de qualidade depende diretamente da motivação e reconhecimento dos profissionais que estão na linha de frente do processo educativo. O não cumprimento da Portaria nº 61/2024 implicaria não apenas em uma desvalorização dos docentes, mas também em prejuízos irreparáveis para o sistema educacional como um todo.

Dessa forma conto com a acolhida do presente requerimento por parte do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis aos 18 dias do mês de junho de 2024.

---

**GUSTAVO MOURÃO  
VEREADOR QUIRINÓPOLIS – GO**